

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 057/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8° , da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 124/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Maravilha, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 28 de julho de 2011: R\$ 170,96 (cento e setenta reais e noventa e seis centavos).

Percentual de reajuste: 6,8520037%.

Florianópolis, 12 de agosto de 2011.

Vilson Raimundo Rezzadori Secretário de Administração e Orçamento Substituto